



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 16.256.893/0001-70

---

**LEI Nº 522/00, de 13 de dezembro de 2.000.**

**EMENTA:** *“Denomina Praça Pública em Barreirinhas, nesta cidade e dá outras providências.”*

**A CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**APROVOU:**

Art. 1º- Fica denominada de praça **“VALDOMIRO JOSÉ DOS SANTOS”**, a praça localizada entre a Rua Capitão Miguel Dias e Rua Beija-Flor ( a mesma rua do canal que tem acesso a Rua Fernando de Oliveira), no Bairro de Barreirinhas, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 14 de dezembro de 2.000.

**Dr. MAXIMINO MONTEIRO JÚNIOR**  
*Presidente*

**HERONILDO RODRIGUES DE SOUSA**  
*1º Secretário*

**FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO**  
*2º Secretário*